



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária** realizada no dia de **11 de setembro de 2013**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 20 da Reunião Ordinária Pública de 29 de agosto de 2013;-----

PONTO DOIS

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação Estreia de Talentos de Cano, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de 15,00€ por participante inscrito para efeitos de seguro, relativos à sua participação no 8º desfile de Marchas Populares de Sousel 2013, num total de 58 participantes, perfazendo um total de 870,00€.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO TRÊS

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo consumidor Vicente António Carrão, nos termos do n.º 3 do artigo 65º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água, o pagamento dos recibos de fornecimento de água n.º 7690/2013, 10925/2013 e 14158/2013, bem como as taxas de notificação fora de prazo, num total de 97,13€ em 3 prestações mensais.-----

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Souzel, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ratificação do ato de isenção de taxas relativas ao licenciamento de espetáculos a realizar por ocasião das Festas de N. Sra. da Orada, prevista no artigo 7º (Isenções e Reduções), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Souzel.-----

-C-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Márcio de Jesus Moreira Rebocho, como entidade exploradora do estabelecimento de bebidas “ArteBar”, o alargamento excecional do horário de funcionamento do referido estabelecimento de bebidas para encerramento às 04h00, às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, nos termos do n.º 8 do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais do Concelho de Souzel.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO QUATRO

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ratificação de despacho de 2013-08-29, através do qual foi deferida a lista de erros e omissões referente ao Concurso Público “Centro de Apoio às Microempresas”.-----

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ratificação de despacho de 2013-08-29, através do qual foi deferida a prorrogação de prazo para apresentação de propostas em 2 dias (até 02-09-2013), nos termos do n.º 2 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos.-----

-C-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ratificação do despacho de 2013-08-26, através do qual foi deferido o Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Bairro Martinho Chaveiro Rovisco Pais – Casa Branca”.-----

-D-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação da alteração ao projeto “Requalificação do Bar do Jardim”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o art.º 25º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, adenda entre o Município de Souzel e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Souzel, relativa ao Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU).-----

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Souzel e o Cano Sport Clube.-----

-C-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Souzel e a Fábrica da Igreja Paroquial de Souzel.-----

-D-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Souzel e a Associação Cultural e Desportiva de Santo Amaro.-----

-E-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Souzel e a Sociedade Alegria e Recreio Santamarense.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

-F-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redação atual, a ratificação do ato de aprovação de adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Souzel e a Associação Desporto e Lazer "O Condestável".-----

PONTO SETE

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na atual redação, a isenção de pagamento de todos os utilizadores livres da piscina descoberta no dia 14 de setembro de 2013, por motivo de término da época balnear 2013. -----

PONTO OITO

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do artigo 14º, da alínea a) do n.º 7 do artigo 19º e do n.º 4 do artigo 21º do Regulamento do Complexo Desportivo Municipal, aprovação de um preço no valor de 7,00€, por utente inscrito para efeitos de seguro.-----

PONTO NOVE

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de auxílios económicos (prolongamento de horário escolar e refeições) para o ano letivo 2013/2014 aos alunos constantes da referida proposta, bem como aceitar as candidaturas apresentadas fora do prazo.-----

PONTO DEZ

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO ONZE

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal autorização para assunção de compromissos plurianuais referente ao contrato de aquisição do SIG Intermunicipal para o Alto Alentejo.-----

Sousel, 13 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela